



## EDITAL Nº 23/2019

### TRANSFERÊNCIA PARA OS CURSOS DA UNIFESP – 1º SEMESTRE DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação resolve tornar público o processo de transferência para cursos de graduação da UNIFESP, 1º semestre de 2020:

#### 1. DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA PARA CURSOS DA UNIFESP

1.1. As normas compreendidas neste edital são exclusivas para o processo de transferência para cursos da UNIFESP, referente ao 1º semestre de 2020.

1.2. A transferência de curso visa o preenchimento de vagas ociosas em cursos de graduação da UNIFESP e ocorrerá em consonância com Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação;

1.3. Serão indeferidos automaticamente todos os pedidos de transferência de curso para o 1º semestre de 2020 que não forem regidos por este edital;

1.4. Não haverá transferência para os dois primeiros semestres letivos (primeiro ano) de cada curso e/ou de estudantes que tenham que cursar mais do que 30% da carga horária total das Unidades Curriculares (disciplinas) previstas na matriz curricular para o primeiro ano letivo da UNIFESP;

1.5. Não haverá transferência para os dois últimos semestres letivos (último ano) de cada curso e/ou para estudantes que tenham que cursar menos do que 20% da carga horária total do curso.

1.6. Para a abertura do processo de transferência, a Pró-Reitoria de Graduação levará em consideração o percentual mínimo de vagas ociosas em determinado curso quando este contar com pelo menos:

I - 3% de vagas ociosas para os cursos com até 199 vagas no total;

II - 2% de vagas ociosas para os cursos que tenham entre 200 e 399 vagas no total;

III - 1% de vagas ociosas para os cursos que tenham mais de 400 vagas no total.

1.7. As transferências poderão ocorrer para estudantes originários do mesmo curso ou de cursos de áreas afins, previamente definidos pela Comissão de Curso e apresentados no quadro do item 2.3.

1.8. Não serão permitidos pedidos de transferência de discente da UNIFESP para mesmo curso mas em turno diferente. Para tal solicitação existe procedimento específico através de publicação de Edital de Transferência de Turno;



1.9. O processo de transferência consistirá de quatro etapas:

- I - divulgação do número de vagas por curso e turno;
- II - inscrição e habilitação dos candidatos;
- III - seleção dos candidatos;
- IV - divulgação de resultados e efetivação da transferência

## 2. DOS CURSOS

2.1. Poderá candidatar-se para a transferência o discente regularmente matriculado nos cursos da Unifesp e o discente regularmente matriculado em outras instituições brasileiras de ensino superior credenciadas pelo Ministério da Educação, e que atendam aos seguintes requisitos:

- I - frequentem curso reconhecido ou em processo de reconhecimento pelo Ministério da Educação;
- II - tenham estudado por pelo menos 1 (um) ano letivo no curso de origem, no ato da inscrição;
- III - tenham obtido aprovação em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das Unidades Curriculares (disciplinas) cursadas no curso de origem;
- IV - não tenham sofrido qualquer penalidade disciplinar na instituição de origem.
- V - estar cursando o mesmo curso ou curso de áreas afins conforme apresentado no quadro do item 2.3 (vide item 1.8 deste Edital);
- VI – não estar nos dois primeiros semestres letivos (primeiro ano) do curso e/ou não ter que cursar mais do que 30% da carga horária total das Unidades Curriculares (disciplinas) previstas na matriz curricular para o primeiro ano letivo da UNIFESP;
- VII – não estar nos dois últimos semestres letivos do curso (último ano) e não ter a cursar menos do que 20% da carga horária total do curso da UNIFESP;

2.2. O discente matriculado na Unifesp concorrerá às vagas disponíveis nas mesmas condições que os de outras instituições;

2.3. Constam no quadro a seguir, os cursos de graduação que abrirão processo de transferência com as suas respectivas vagas e áreas afins:



<b>Campus</b>	<b><u>Cursos que abrirão vagas para transferência</u></b>	<b>Turno dos Cursos</b>	<b>Vagas Ociosas</b>	<b><u>Cursos Afins</u></b>
<b>Baixada Santista</b>	Educação Física	Integral	67	Biologia, Biomedicina, Ciências da Atividade Física, Educação Física, Enfermagem, Esporte, Farmácia, Farmácia e Bioquímica, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional
	Fisioterapia	Integral	34	Fisioterapia, Educação Física, Terapia Ocupacional, Nutrição, Psicologia, Medicina, Ciências Biológicas, Biologia, Farmácia e Bioquímica.
	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar	Noturno	69	Bacharelados Interdisciplinares e Similares, Ciências Exatas e da Terra, Geociências, Engenharias e Ciências Biológicas
	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar	Vespertino	63	Bacharelados Interdisciplinares e Similares, Ciências Exatas e da Terra, Geociências, Engenharias e Ciências Biológicas
	Nutrição	Integral	11	Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional
	Serviço Social			Ciências Sociais, Comunicação Social,



		Noturno	15	Direito, Educação Física, Filosofia, Fisioterapia, Geografia, História, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Terapia Ocupacional e Serviço Social
	Serviço Social	Vespertino	19	Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Educação Física, Filosofia, Fisioterapia, Geografia, História, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Terapia Ocupacional e Serviço Social
	Terapia Ocupacional	Integral	05	Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.
<b>Diadema</b>	Ciências	Noturno	97	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Educação Física, Engenharia Química, Farmácia, Psicologia, Pedagogia, Química e Química Industrial.
	Ciências	Vespertino	128	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Educação Física, Engenharia Química, Farmácia, Psicologia, Pedagogia, Química e Química Industrial.
	Ciências Ambientais	Integral	21	Geociências, Ciências Biológicas, Ciências Ecológicas, Ciências Agrárias e Ambientais (Gestão, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Agronomia, Química Ambiental),



				Ciências da Natureza, Ciências Biológicas; Engenharia Química; Farmácia e Bioquímica; Licenciatura Plena em Ciências; Química e Química Industrial.
	Engenharia Química	Integral	12	Química, Química Industrial, Engenharia Biomédica, Engenharia de Materiais, Engenharia de Computação, Engenharia Ambiental, Engenharia de Petróleo, Ciências
	Farmácia	Noturno	07	Ciências Biológicas, Ciências Biológicas – modalidade Médica, Biomedicina, Fisioterapia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Química (Bacharelado), Química Industrial, Farmácia, Farmácia Industrial, Farmácia e Bioquímica, Enfermagem e Medicina
	ABI – Ciências Sociais	Noturno	27	Administração, Administração Pública, Arqueologia, Arquitetura e Urbanismo, Arquivologia, Artes Cênicas, Artes, Plásticas, Artes Visuais, Audiovisual, Biblioteconomia, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências do Estado, Ciência da Informação, Ciências Sociais, Cinema, Design de Interior, Composição Paisagística, Comunicação Social, Dança, Desenho Industrial,



<b>Guarulhos</b>				Programação Visual, Desenho Industrial, Projeto de Produto, Design, Direção Teatral, Direito, Diplomacia, Editoração, Educação Artística, Escultura, Estatística, Estudos Literários, Fotografia, Filosofia, Gastronomia, Geografia, Gestão de Agronegócio, Gestão de Comércio Internacional, Gestão de Empresas, Gestão de Políticas Públicas, Gravura, História, História da Arte, Hotelaria, Jornalismo, Lazer, Letras, Linguística, Marketing, Moda, Museologia, Música, Pedagogia, Pintura, Psicopedagogia, Publicidade e Propaganda, Radialismo, Rádio e Televisão, Recursos Humanos, Relações Internacionais, Relações Públicas, Serviço Social, Teatro, Teologia e Turismo
	ABI – Ciências Sociais	Vespertino	25	Administração, Administração Pública, Arqueologia, Arquitetura e Urbanismo, Arquivologia, Artes Cênicas, Artes, Plásticas, Artes Visuais, Audiovisual, Biblioteconomia, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências do Estado, Ciência



				da Informação, Ciências Sociais, Cinema, Design de Interior, Composição Paisagística, Comunicação Social, Dança, Desenho Industrial, Programação Visual, Desenho Industrial, Projeto de Produto, Design, Direção Teatral, Direito, Diplomacia, Editoração, Educação Artística, Escultura, Estatística, Estudos Literários, Fotografia, Filosofia, Gastronomia, Geografia, Gestão de Agronegócio, Gestão de Comércio Internacional, Gestão de Empresas, Gestão de Políticas Públicas, Gravura, História, História da Arte, Hotelaria, Jornalismo, Lazer, Letras, Linguística, Marketing, Moda, Museologia, Música, Pedagogia, Pintura, Psicopedagogia, Publicidade e Propaganda, Radialismo, Rádio e Televisão, Recursos Humanos, Relações Internacionais, Relações Públicas, Serviço Social, Teatro, Teologia e Turismo
	ABI - Filosofia	Noturno	36	Todas as áreas do Conhecimento
	ABI - Filosofia	Vespertino	35	Todas as áreas do Conhecimento



ABI - História	Noturno	17	Ciências Sociais, Filosofia, História, História da Arte, Letras e Pedagogia
ABI - História	Vespertino	18	Ciências Sociais, Filosofia, História, História da Arte, Letras e Pedagogia
ABI – Letras - Português	Noturno	09	Áreas Sociais e de Humanas
ABI – Letras - Português	Vespertino	09	Áreas Sociais e de Humanas
ABI – Letras – Português - Espanhol	Noturno	09	Áreas Sociais e de Humanas
ABI – Letras – Português - Espanhol	Vespertino	14	Áreas Sociais e de Humanas
ABI – Letras – Português – Francês	Noturno	08	Áreas Sociais e de Humanas
ABI – Letras – Português - Francês	Vespertino	14	Áreas Sociais e de Humanas
ABI – Letras – Português - Inglês	Noturno	05	Áreas Sociais e de Humanas
ABI – Letras – Português - Inglês	Vespertino	15	Áreas Sociais e de Humanas
Ciências Sociais - Licenciatura	Noturno	06	Administração, Administração Pública, Arqueologia, Arquitetura e Urbanismo, Arquivologia, Artes Cênicas, Artes, Plásticas, Artes Visuais, Audiovisual, Biblioteconomia,





				Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências do Estado, Ciência da Informação, Ciências Sociais, Cinema, Design de Interior, Composição Paisagística, Comunicação Social, Dança, Desenho Industrial, Programação Visual, Desenho Industrial, Projeto de Produto, Design, Direção Teatral, Direito, Diplomacia, Editoração, Educação Artística, Escultura, Estatística, Estudos Literários, Fotografia, Filosofia, Gastronomia, Geografia, Gestão de Agronegócio, Gestão de Comércio Internacional, Gestão de Empresas, Gestão de Políticas Públicas, Gravura, História, História da Arte, Hotelaria, Jornalismo, Lazer, Letras, Linguística, Marketing, Moda, Museologia, Música, Pedagogia, Pintura, Psicopedagogia, Publicidade e Propaganda, Radialismo, Rádio e Televisão, Recursos Humanos, Relações Internacionais, Relações Públicas, Serviço Social, Teatro, Teologia e Turismo
--	--	--	--	--



	Ciências Sociais - Licenciatura	Vespertino	23	Administração, Administração Pública, Arqueologia, Arquitetura e Urbanismo, Arquivologia, Artes Cênicas, Artes, Plásticas, Artes Visuais, Audiovisual, Biblioteconomia, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências do Estado, Ciência da Informação, Ciências Sociais, Cinema, Design de Interior, Composição Paisagística, Comunicação Social, Dança, Desenho Industrial, Programação Visual, Desenho Industrial, Projeto de Produto, Design, Direção Teatral, Direito, Diplomacia, Editoração, Educação Artística, Escultura, Estatística, Estudos Literários, Fotografia, Filosofia, Gastronomia, Geografia, Gestão de Agronegócio, Gestão de Comércio Internacional, Gestão de Empresas, Gestão de Políticas Públicas, Gravura, História, História da Arte, Hotelaria, Jornalismo, Lazer, Letras, Linguística, Marketing, Moda, Museologia, Música, Pedagogia, Pintura, Psicopedagogia, Publicidade e Propaganda,
--	------------------------------------	------------	----	--



				Radialismo, Rádio e Televisão, Recursos Humanos, Relações Internacionais, Relações Públicas, Serviço Social, Teatro, Teologia e Turismo
Filosofia - Bacharelado	Noturno	06		Todas as áreas do Conhecimento
Filosofia - Bacharelado	Vespertino	17		Todas as áreas do Conhecimento
Filosofia - Licenciatura	Noturno	15		Todas as áreas do Conhecimento
Filosofia - Licenciatura	Vespertino	18		Todas as áreas do Conhecimento
História - Licenciatura	Vespertino	13		Ciências Sociais, Filosofia, História, História da Arte, Letras e Pedagogia
Letras – Português – Espanhol - Licenciatura	Vespertino	09		Áreas Sociais e de Humanas
Letras – Português – Francês - Licenciatura	Noturno	22		Áreas Sociais e de Humanas
Letras – Português – Francês - Licenciatura	Vespertino	18		Áreas Sociais e de Humanas
Letras – Português – Inglês - Bacharelado	Noturno	03		Áreas Sociais e de Humanas



	Letras – Português – Inglês - Bacharelado	Vespertino	08	Áreas Sociais e de Humanas
	Letras – Português – Inglês - Licenciatura	Noturno	11	Áreas Sociais e de Humanas
	Letras – Português – Inglês - Licenciatura	Vespertino	23	Áreas Sociais e de Humanas
	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	76	Todas as áreas do conhecimento
	Pedagogia - Licenciatura	Vespertino	86	Todas as áreas do conhecimento
<b>Osasco</b>	Administração	Integral	19	Todos os cursos
	Ciências Atuariais	Integral	09	Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Administração, Ciências Econômicas, Engenharias, Física e Matemática e Estatística
	Ciências Contábeis	Integral	21	Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Engenharia da Produção
<b>EAD</b>	Curso Superior de Tecnologia em Design Educacional	Ensino a Distância - EAD	39	Pedagogia, Tecnólogos e Bacharelados (em geral ligados à Design), Multimídia e Jogos Digitais, Cursos Interdisciplinares (que tenham relação com Educação e Tecnologia); Licenciaturas ou Bacharelados em Tecnologia, Letras e Ciências (desde que tenham disciplinas práticas de projetos)
	Biomedicina	Integral	17	Biomedicina; Farmácia; Farmácia e Bioquímica; Ciências Biológicas; Medicina e Medicina Veterinária;



<b>São Paulo</b>				Ciências Biomédicas; Enfermagem
	Curso Superior de Tecnologia em Informática em Saúde	Matutino	18	Biomedicina, Farmácia, Farmácia e Bioquímica, Ciências Biológicas, Medicina, Medicina Veterinária, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Engenharia Química, Química, Química Industrial, Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Superior em Tecnologia Oftálmica, Superior em Tecnologia em Radiologia
	Curso Superior de Tecnologia em Radiologia	Integral	24	Ciências biológicas-Modalidade Médica e/ou Biomedicina, Curso de Ciência Biológicas, Superior em Tecnologia em Informática em Saúde e Superior em Tecnologia Oftálmica
	Enfermagem	Integral	52	Enfermagem; Fonoaudiologia; Ciências Biológicas ou Biomedicina; Medicina; Fisioterapia; Nutrição; Odontologia; Farmácia, Farmácia e Bioquímica

\* Conforme o artigo 49 do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, o critério de “curso afim” para cada curso foi definido pelas respectivas Comissões de Curso

2.4. No processo seletivo de transferência, o candidato optará pelo curso pretendido, sem indicação de série ou termo específicos.

2.5. Para o discente da UNIFESP que for contemplado com a transferência de curso, o prazo máximo de integralização para o novo curso será calculado a partir da data de ingresso do estudante no curso de origem.



2.6. Para o discente de outra instituição de ensino o prazo máximo de integralização para o novo curso será calculado a partir da data de ingresso na UNIFESP.

### 3 - DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição no processo de transferência para os cursos de graduação da Unifesp para o 1º semestre do ano letivo 2020 serão feitas por meio de requerimento eletrônico, no site <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/> mediante o preenchimento da ficha de inscrição e encaminhamento obrigatório de todas as documentações descritas no item 3.6 deste Edital.

3.2. As inscrições terão início às **10h00 (horário de Brasília) de 06 de janeiro de 2020** e encerrar-se-ão, impreterivelmente, às **15h00 (horário de Brasília) de 17 de janeiro de 2020**.

3.3. Na ficha de inscrição o candidato deverá assinalar uma única opção de curso/turno, dentre os relacionados no item 2.3.

3.4. Todos os documentos obrigatórios devem ser devidamente anexados, via online, em arquivo formato PDF, até as **15h00** da data limite **de 17 de janeiro de 2020**

3.5. Cada documento, **em formato exclusivo PDF**, a ser anexado no sistema online poderá ter no máximo **15 MB**, e **não poderá ser nomeado com caracteres especiais, acentos e numeração.**

Parágrafo Único: Documentos com mais de uma folha deverão ser anexados **em arquivo único.**

3.6. A relação de documentos para pleito de transferência de curso são as abaixo discriminadas:

- I. Comprovante de regularidade de matrícula recente da instituição de origem, máximo dos últimos 3 meses, constando reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso pelo MEC;
- II. Histórico escolar completo e atualizado, máximo dos últimos 3 meses, devidamente autenticado pela instituição de origem, ou por autenticação eletrônica, contendo carga horária de cada unidade curricular (disciplina) cursada, inclusive estágio ou outras atividades, com as respectivas frequências e notas obtidas (no mesmo deve constar a nota e a classificação no vestibular, quando houver);
- III. Conteúdo programático (ementas) das todas unidades curriculares (disciplinas) cursadas pelo candidato na instituição de origem. Os conteúdos programáticos (ementas) **não precisam** estar assinados pela instituição de origem;
- IV. Fotocópia recente de um dos documentos de identificação a seguir: Carteira de Identidade – RG; Carteira Nacional de Habilitação; RNE (para estrangeiros); Carteira de Trabalho e Previdência Social



(CTPS); Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares ou qualquer outro documento com fotografia que tenha validade como identidade civil;

V. fotocópia legível do CPF próprio ou comprovante de regularidade cadastral (o documento poderá ser dispensado se a numeração constar da Carteira de Identidade -RG do candidato);

VI. documentação complementar, se for o caso, descrita no processo de avaliação/seleção definido pelas coordenações de curso, que está anexa a este Edital (vide também itens 5.2 e 5.2.1 deste Edital);

3.7. Em nenhuma hipótese serão aceitas documentações encaminhadas após o término do período de inscrição (vide item 3.2);

3.8. Não serão aceitos protocolos de solicitação de documentação;

3.9. A inscrição implica na aceitação total, pelo candidato, das condições e regras previstas neste Edital, não lhe sendo facultado alegar ignorância;

3.10. O candidato terá sua inscrição indeferida se:

I – a ficha de inscrição estiver preenchida incorretamente;

II – não atender ao descrito no item 1.4 deste Edital;

III - não atender ao descrito no item 1.5 deste Edital;

III - desrespeitar a data de encaminhamento estabelecida no item 3.4 deste Edital;

IV - não enviar os documentos comprobatórios especificados no item 3.6 deste Edital;

V - não atender aos requisitos mínimos conforme item 2.1 deste Edital

VI – não respeitar o quadro de vagas conforme item 2.3 deste Edital

VII – não respeitar o disposto no item 1.8 deste Edital;

VIII – não encaminhar, se for o caso, a documentação complementar descrita no processo de avaliação/seleção definido pelas coordenações de curso (vide anexo deste Edital);

#### **4 – DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO DO CANDIDATO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO (Etapa II, de acordo com item 1.9 deste Edital)**

4.1. No processo de transferência serão considerados os seguintes critérios para a habilitação do candidato para o processo de seleção:



I – Atendimento ao item 2.1 deste Edital;

II – Encaminhamento integral dos documentos elencados no item 3.6 deste Edital

4.2. O candidato que tiver sua inscrição habilitada para o processo de seleção de transferência terá seu nome publicado a partir das **16h00** (horário de Brasília) da data de **23 de janeiro de 2020**, exclusivamente no site <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/>

4.3. O candidato poderá recorrer da decisão de indeferimento da inscrição **das 16h00** da data de **23 de janeiro de 2020** até as **23h59min** da data de **24 de janeiro de 2020**.

4.4. O recurso deverá ser fundamentado, pelo candidato, em no máximo 2 laudas e encaminhado para o endereço eletrônico: [mobilidade@unifesp.br](mailto:mobilidade@unifesp.br).

4.5. **Não será aceita, para fins de recurso, a inserção de documentações obrigatórias (item 3.6 deste Edital), não encaminhadas, por qualquer motivo, durante o período de inscrição.**

4.6. O resultado do recurso de indeferimento da inscrição será publicado a partir das **16h00** (horário de Brasília) da data de **31 de janeiro de 2020**, exclusivamente no site <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/>

## **5 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (Etapa III, de acordo com item 1.9 deste Edital)**

5.1. No processo de transferência serão avaliados concomitantemente, para seleção do candidato habilitado, os critérios que seguem:

- ✓ equivalência e compatibilidade curricular entre as Unidades Curriculares (disciplinas) já cursadas na instituição de origem e as que compõem a matriz curricular do curso pretendido na UNIFESP;
- ✓ desempenho no processo de avaliação/seleção definido e organizado pelas Comissões de Curso (vide item 5.2 deste Edital);
- ✓ desempenho acadêmico no curso de origem;

5.2. O processo de seleção será definido e organizado pelas Comissões de Curso que **encontra-se anexo a este Edital.**

5.2.1. O processo de seleção definido e organizado pelas Comissões de Curso **poderá conter documentação complementar** que deverá, **obrigatoriamente**, ser encaminhada no período de inscrição juntamente com as demais documentações obrigatórias descritas no item 3.6 deste Edital.





## 6 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos aprovados serão classificados, conforme os critérios estabelecidos no item 5.1 deste Edital. Os demais candidatos serão considerados desclassificados.

6.2. Em caso de empate na classificação, serão considerados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I - coincidência entre o curso de origem e o curso pretendido;
- II - maior número de Unidades Curriculares (disciplinas) passíveis de aproveitamento;
- III - melhor desempenho acadêmico médio no conjunto das Unidades Curriculares (disciplinas) cursadas na instituição de origem;
- IV - nota no processo seletivo vestibular

6.3. Será considerado automaticamente desclassificado o candidato habilitado que não se apresentar, quando convocado, para a etapa de avaliação presencial conforme indicado pelas Comissões de Curso (vide item 5.2 deste Edital).

## 7 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Os candidatos classificados serão convocados para matrícula obedecendo-se a ordem de classificação.

7.2. O calendário referente à publicação dos resultados e realização das matrículas serão disponibilizados a partir das **16h00** da data de **10 de fevereiro de 2020**, através do site: <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/>

7.3. O candidato não convocado para matrícula poderá interpor recurso da divulgação do resultado até as **23h59min** da data de **11 de fevereiro de 2020**.

7.4. O recurso deverá ser fundamentado, pelo candidato, em no máximo 2 laudas e encaminhado para o endereço eletrônico: [mobilidade@unifesp.br](mailto:mobilidade@unifesp.br).

7.5. O resultado do recurso ocorrerá a partir das **16h00** (horário de Brasília) da data de **14 de fevereiro de 2020**, exclusivamente no site <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/>

7.6. Caberá à comissão de cada curso definir a série ou termo em que o candidato será matriculado, mediante disponibilidade de vagas e a relação de disciplinas que o estudante deverá cursar;



7.7. As comunicações oficiais pertinentes a este processo de transferência, inclusive a divulgação das relações nominais e a ordem de classificação dos candidatos, serão divulgadas oficialmente pelo site <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/>. Outros meios de comunicação utilizados por terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão, em relação aos candidatos, quaisquer deveres ou direitos.

7.8. Não serão realizadas convocações por telefone, e-mail, fax ou telegrama. O candidato deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, acompanhar o calendário de matrículas divulgadas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1. Os atos referentes à matrícula, observado o disposto no item 7.2 deste Edital, deverão ser realizados, exclusivamente, no Campus onde o candidato irá realizar o curso:

- **Para os cursos do Campus Baixada Santista:**

Data, horário e local para Matrícula: **a serem divulgados na data de 10 de fevereiro de 2020 no site [www.unifesp.br/reitoria/prograd](http://www.unifesp.br/reitoria/prograd)**

**Cursos:** Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar, Educação Física, Fisioterapia, Nutrição, Serviço Social e Terapia Ocupacional

- **Para os cursos do Campus Diadema:**

Data e horário e local para Matrícula: **a serem divulgados na data de na data de 10 de fevereiro de 2020 no site [www.unifesp.br/reitoria/prograd](http://www.unifesp.br/reitoria/prograd)**

**Cursos:** Ciências, Ciências Ambientais, Engenharia Química e Farmácia

- **Para os cursos do Campus Guarulhos:**

Data e horário para Matrícula: **a serem divulgados na data de 10 de fevereiro de 2020 no site [www.unifesp.br/reitoria/prograd](http://www.unifesp.br/reitoria/prograd)**

**Cursos:** Ciências Sociais(ABI), Filosofia(ABI), História(ABI), História da Arte, Letras(ABI) e Pedagogia

- **Para os cursos do Campus Osasco:**

Data, horário e local para Matrícula: **a serem divulgados de na data de 10 de fevereiro de 2020 no site [www.unifesp.br/reitoria/prograd](http://www.unifesp.br/reitoria/prograd)**

**Cursos:** Administração, Ciências Atuariais e Ciências Contábeis



- **Para os cursos do Campus São Paulo – Escola Paulista de Medicina / Escola Paulista de Enfermagem:**

Data e horário para Matrícula: **a serem divulgados na data de 10 de fevereiro de 2020 no site [www.unifesp.br/reitoria/prograd](http://www.unifesp.br/reitoria/prograd)**

**Cursos:** Biomedicina, Curso Superior de Tecnologia em Informática em Saúde, Curso Superior de Tecnologia em Radiologia e Enfermagem

- **Para o curso EAD:**

Data e horário para Matrícula: **a serem divulgados na data de 10 de fevereiro de 2020 no site [www.unifesp.br/reitoria/prograd](http://www.unifesp.br/reitoria/prograd)**

**Curso:** Curso Superior de Tecnologia em Design Educacional

8.2. **Os candidatos convocados para a matrícula deverão comparecer no local e horário informados no item 8.1 deste Edital**, obrigatoriamente, munidos dos documentos abaixo discriminados, que deverão ser apresentados em uma das formas:

**I. fotocópias simples** juntamente com a apresentação do documento original para conferência e validação;

**II. fotocópias autenticadas** sem a obrigatoriedade de apresentação de documento original para conferência e validação;

- a) 2 (duas) fotocópias legíveis de um dos documentos a seguir: Carteira de Identidade – RG; Carteira Nacional de Habilitação; RNE (para estrangeiros); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares ou qualquer outro documento com fotografia que tenha validade como identidade civil;
- b) 2 (duas) fotocópias do CPF próprio ou comprovante de regularidade cadastral;
- c) 2 (duas) fotocópias legíveis do histórico escolar do ensino médio completo com declaração de conclusão ou diploma do curso de ensino médio profissionalizante.
- d) 1 (uma) fotografia 3x4, recente e sem data, com o nome completo no verso;
- e) 2 (duas) fotocópias legíveis da certidão de nascimento ou casamento;
- f) 2 (duas) fotocópias legíveis do título de eleitor (frente e verso) devidamente acompanhadas do comprovante de votação da última eleição **ou** certidão de quitação eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos;



- g) 2 (duas) fotocópias legíveis do certificado de reservista (frente e verso) ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino. Os candidatos maiores de 45 anos de idade estão desobrigados da apresentação do documento conforme o artigo 19 do Decreto nº 57654/66;
- h) 1 (uma) fotocópia de Comprovante de Residência.

8.3. O estudante da UNIFESP que for contemplado com a transferência de curso não precisará apresentar as documentações descritas no item 8.2, devendo apresentar, obrigatoriamente, no dia e local estipulado no item 8.1 o crachá de identificação para as tramitações pertinentes;

8.4. O não comparecimento nas datas e horários fixados para a matrícula resultará na perda da vaga para o curso pretendido, ficando o candidato excluído do processo.

8.5. Os resultados do presente processo de transferência de curso serão válidos apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste Edital, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para concursos futuros.

8.6. O ingressante menor de 18 anos deverá obrigatoriamente estar acompanhado de um dos pais ou responsáveis legais, que deverão estar munidos de seus documentos originais de RG e CPF e fotocópia simples dos mesmos para conferência e validação. O responsável legal também deverá apresentar documento judicial de guarda temporária ou permanente do menor.

8.7. A matrícula de ingressantes maiores de 18 anos poderá ser feita, excepcionalmente, por terceiros desde que devidamente munidos de procuração específica para fins de matrícula.

8.8. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação.

8.9 O estudante UNIFESP que pleitear transferência para cursos com ingresso via ABI (área Básica de Ingresso) automaticamente aceita as condições elencadas na Portaria PROGRAD nº 12/2014 (<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/legislacao-normas/category/66-portarias?start=15>).

**8.10. Será passível de convalidação até, no máximo, 50% da carga horária relativa à matriz curricular do curso para o qual o estudante requereu transferência.**

8.11. Em nenhuma hipótese, será aceita a matrícula do candidato que não tenha o comprovante de conclusão do ensino médio e daqueles com falta de outros documentos.

8.12. UNIFESP poderá solicitar, posteriormente, outros documentos suplementares.



## 9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato à transferência a observância, mediante consulta, dos procedimentos e prazos estabelecidos no edital e no cronograma que integra este edital.
- 9.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato à transferência o acompanhamento de eventuais alterações posteriores que venham a ser editadas em relação ao presente processo, bem como ao cronograma constante deste edital.
- 9.3. A UNIFESP não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos dos computadores, congestionamento das linhas e comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso do candidato à página de divulgação de processo
- 9.4. Fica facultado à UNIFESP o direito de proceder conferência das informações prestadas pelos candidatos, mesmo após sua efetiva matrícula, inclusive junto a órgãos oficiais, sendo que, mediante a possível constatação de falsidade das informações prestadas, a UNIFESP abrirá processo administrativo interno sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação para apuração dos fatos que poderão incidir em:
- a) indeferir a inscrição do candidato antes da realização da seleção;
  - b) desclassificar o candidato selecionado;
  - c) indeferir a matrícula do candidato convocado para tal;
  - d) cancelar a matrícula do candidato matriculado.
- 9.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 9.6. Toda a menção a horário neste Edital, e em outros atos deles decorrentes, terá como referência o horário oficial de Brasília.
- 9.7. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 09 de dezembro de 2019

Profa. Dra. Isabel Marian Hartmann de Quadros

Pró-Reitora de Graduação

Universidade Federal de São Paulo – Unifesp



## ANEXO

### PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PROCESSO DE 2020

#### CAMPUS BAIXADA SANTISTA

##### EDUCAÇÃO FÍSICA - INTEGRAL

**Cursos afim:** Biologia, Biomedicina, Ciências da Atividade Física, Educação Física, Enfermagem, Esporte, Farmácia, Farmácia e Bioquímica, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

**Forma de Avaliação:** Análise do histórico escolar e planos de ensino de disciplinas que possam ser aproveitadas (Eliminatório e Classificatório), Entrevista (classificatório) e Carta de Motivação e Intenções (Classificatório).

**A carta de motivação (explicativa sobre os motivos da solicitação da transferência e a perspectiva de aproveitamento de estudos) deverá ser encaminhada juntamente com os documentos descritos no item 3.6 deste Edital**

**Data da Prova e/ou Entrevista:** 03/02/2020

**Horário Prova e/ou Entrevista:** 09h00

**Local de Prova/Entrevista:** Campus Baixada Santista: Rua Silva Jardim, nº 136, Sala 239, Santos/SP

**Conteúdo Exigido:** Compreensão do campo da Educação Física e do Projeto Político Pedagógico do Curso de Educação Física da Unifesp

**Bibliografia Recomendada:** Ferreira et al., Formação profissional em Educação Física e saúde na Universidade Federal de São Paulo. Rev Bras Ativ Fis Saúde 2013;18(5):646-651. <http://dx.doi.org/10.12820/rbafs.v.18n5p646>

##### FISIOTERAPIA - INTEGRAL

**Cursos afim:** Fisioterapia, Educação Física, Terapia Ocupacional, Nutrição, Psicologia, Medicina, Ciências Biológicas, Biologia, Farmácia e Bioquímica.

**Forma de Avaliação:** Análise documental (histórico escolar e planos de ensino de disciplinas que possam ser aproveitadas) (eliminatória e classificatória), Entrevista (classificatória) e Carta de intenções.

**A carta de intenções em 1 (uma) lauda explicativa sobre os motivos da solicitação da transferência que deverá ser encaminhada juntamente com os documentos descritos no item 3.6 deste Edital**

**Data da Prova e/ou Entrevista:** 05/02/2020

**Horário Prova e/ou Entrevista:** 10h00

**Local de Prova/Entrevista:** Campus Baixada Santista: Rua Silva Jardim, nº 136, Sala 213, Santos/SP

##### NUTRIÇÃO - INTEGRAL

**Cursos afim:** Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional





<b>Forma de Avaliação:</b> Análise do histórico escolar, carta de motivação e entrevista. <b>A carta explicativa sobre os motivos da solicitação da transferência que deverá ser encaminhada juntamente com os documentos descritos no item 3.6 deste Edital</b>
<b>Data da Prova e/ou Entrevista:</b> 04/02/2020
<b>Horário da Prova e/ou Entrevista:</b> a partir das 09h00
<b>Nota de Corte:</b> Não se aplica
<b>Local de Prova/Entrevista:</b> Campus Baixada Santista: Rua Silva Jardim, nº 136, Sala 213, Santos/SP
<b>Conteúdo Exigido:</b> Compreensão do campo de Nutrição e do Projeto Político Pedagógico do Curso. Para entrevista e carta de motivação deve explicitar os motivos da solicitação da transferência e a perspectiva de aproveitamento de disciplinas.
<b>Bibliografia Recomendada:</b> Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição da UNIFESP

### SERVIÇO SOCIAL – VESPERTINO/ NOTURNO

<b>Cursos afim:</b> Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Educação Física, Filosofia, Fisioterapia, Geografia, História, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Terapia Ocupacional e Serviço Social.
<b>Forma de Avaliação:</b> Análise Documental: Histórico Escolar e Planos de Ensino das Unidades Curriculares do Curso de Origem e Entrevista
<b>Data da Entrevista:</b> 04/02/2020
<b>Horário da Entrevista:</b> 16h00
<b>Duração da Prova e/ou Entrevista:</b> 2 horas
<b>Nota de Corte (0-10):</b> 6,0
<b>Local de Prova/Entrevista:</b> Campus Baixada Santista: Rua Silva Jardim, nº 136, sala 225, Santos/SP

### TERAPIA OCUPACIONAL - INTEGRAL

<b>Cursos afim:</b> Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.
<b>Forma de Avaliação:</b> Análise do histórico escolar, carta de motivação e entrevista. <b>A carta de motivação (explicativa sobre os motivos da solicitação da transferência) deverá ser encaminhada juntamente com os documentos descritos no item 3.6 deste Edital</b>
<b>Data da Prova e/ou Entrevista:</b> a partir de 04/02/2020
<b>Horário da Prova e/ou Entrevista:</b> a partir de 09h00
<b>Duração da Prova e/ou Entrevista:</b>
<b>Nota de Corte (0-10):</b> não se aplica
<b>Local de Prova/Entrevista:</b> Campus Baixada Santista: Rua Silva Jardim, nº 136, sala 213, Santos/SP
<b>Conteúdo Exigido:</b> Compreensão do campo da Terapia Ocupacional e do Projeto Político Pedagógico do Curso. Para entrevista e carta de motivação deve explicitar os motivos da solicitação da transferência e a perspectiva de aproveitamento de disciplinas.
<b>Bibliografia Recomendada:</b> Projeto Pedagógico do Curso de Terapia Ocupacional da UNIFESP e JURDI, Andra Perosa Saigh et al. Revisitar processos: revisão da matriz curricular do curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de São Paulo. Disponível em <a href="http://dx.doi.org/10.1590/1807-57622016.0824">http://dx.doi.org/10.1590/1807-57622016.0824</a>



**BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MAR –  
VESPERTINO/NOTURNO**

<b>Cursos afim:</b> Bacharelados Interdisciplinares e Similares, Ciências Exatas e da Terra, Geociências, Engenharias e Ciências Biológicas
<b>Forma de Avaliação:</b> Análise documental - histórico escolar e planos de ensino de disciplinas e/ou módulos que possam ser aproveitados - (eliminatória e classificatória) e carta de motivação de uma lauda (classificatória). <b>A carta de motivação (explicativa sobre os motivos da solicitação da transferência) deverá ser encaminhada juntamente com os documentos descritos no item 3.6 deste Edital</b>
<b>Data da Prova e/ou Entrevista:</b> não se aplica
<b>Horário da Prova e/ou Entrevista:</b> não se aplica
<b>Duração da Prova e/ou Entrevista:</b> não se aplica
<b>Nota de Corte (0-10):</b> não se aplica
<b>Local de Prova/Entrevista:</b> não se aplica
<b>Conteúdo Exigido:</b> não se aplica
<b>Bibliografia Recomendada:</b> não se aplica





**PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA**  
**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PROCESSO DE 2020**  
**CAMPUS DIADEMA**

**CIÊNCIAS AMBIENTAIS - INTEGRAL**

<b>Cursos Afim:</b> Geociências, Ciências Biológicas, Ciências Ecológicas, Ciências Agrárias e Ambientais (Gestão, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Agronomia, Química Ambiental), Ciências da Natureza, Ciências Biológicas; Engenharia Química; Farmácia e Bioquímica; Licenciatura Plena em Ciências; Química e Química Industrial.
<b>Forma de Avaliação:</b> Entrevista Pessoal
<b>Data da Prova e/ou Entrevista:</b> 04/02/2020
<b>Horário da Prova e/ou Entrevista:</b> 14h00
<b>Duração da Prova e/ou Entrevista:</b> 30 min
<b>Nota de Corte (0-10):</b> 7.0
<b>Local de Prova/Entrevista:</b> Campus Diadema - Rua São Nicolau, 210, Centro, Diadema, 4º andar, sala 43, Diadema/SP. Contato: Profa. Luciana Rizzo.
<b>Conteúdo Exigido:</b> Na entrevista, o(a) candidato(a) deve explicar qual é a sua motivação em ingressar no curso de Ciências Ambientais. Recomenda-se que o(a) candidato(a) consulte o Projeto Pedagógico do curso, sua matriz e as ementas das unidades curriculares (UCs), disponíveis no site: <a href="http://www.cambientais.sites.unifesp.br/index.php/pt/informacoes/projeto-pedagogico-ppc">http://www.cambientais.sites.unifesp.br/index.php/pt/informacoes/projeto-pedagogico-ppc</a> . Espera-se que o(a) candidato(a) identifique unidades curriculares do curso de Ciências Ambientais que sejam semelhantes a disciplinas que já tenha cumprido em seu curso de origem.

**FARMÁCIA – NOTURNO**

<b>Cursos afim:</b> Ciências Biológicas, Ciências Biológicas – modalidade Médica, Biomedicina, Fisioterapia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Química (Bacharelado), Química Industrial, Farmácia, Farmácia Industrial, Farmácia e Bioquímica, Enfermagem e Medicina.
<b>Forma de Avaliação:</b> Nota do ENEM (última avaliação realizada pelo candidato).
<b>O Boletim da Prova ENEM deverá ser encaminhado juntamente com as documentações descritas no item 3.6 deste Edital.</b>
Notas mínimas ENEM exigidas pelo curso: <a href="http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/2020-sisu/325-vestibular-2020-termo-de-adesao-ao-sisu">http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/2020-sisu/325-vestibular-2020-termo-de-adesao-ao-sisu</a>
<b>Data da Prova e/ou Entrevista:</b> não se aplica
<b>Horário da Prova e/ou Entrevista:</b> não se aplica
<b>Duração da Prova e/ou Entrevista:</b> não se aplica
<b>Nota de Corte (0-10):</b> Notas mínimas ENEM exigidas pelo curso: <a href="http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/2020-sisu/325-vestibular-2020-termo-de-adesao-ao-sisu">http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/2020-sisu/325-vestibular-2020-termo-de-adesao-ao-sisu</a>
<b>Local de Prova/Entrevista:</b> não se aplica
<b>Conteúdo Exigido:</b> não se aplica
<b>Bibliografia Recomendada:</b> não se aplica

**CIÊNCIAS – LICENCIATURA – VESPERTINO/NOTURNO**



<b>Cursos afim:</b> Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Educação Física, Engenharia Química, Farmácia, Psicologia, Pedagogia, Química e Química Industrial
<b>Forma de Avaliação:</b> Entrevista Pessoal
<b>Data da Entrevista:</b> 04/02/2020
<b>Horário da Entrevista:</b> 10h00
<b>Duração da Entrevista:</b> 1 hora
<b>Local Entrevista:</b> Campus Diadema - Unidade Antonio Doll: Rua Antonio Doll de Moraes, nº105, 1º andar, sala da Licenciatura, Diadema/SP Contato: Profa. Dra. Cibele Bagagnolo e/ou Profa. Dra. Ana Valéria S. Lourenço

### ENGENHARIA QUÍMICA - INTEGRAL

<b>Cursos afim:</b> Química, Química Industrial, Engenharia Biomédica, Engenharia de Materiais, Engenharia de Computação, Engenharia Ambiental, Engenharia de Petróleo, Ciências
<b>Forma de Avaliação:</b> Nota do ENEM (última avaliação realizada pelo candidato). O Boletim da Prova ENEM deverá ser encaminhado juntamente com as documentações descritas no item 3.6 deste Edital e uma redação definida pela Comissão de Curso da Engenharia Química.
<b>Data da Prova e/ou Entrevista:</b> 04/02/2020
<b>Horário da Prova e/ou Entrevista:</b> 08h00 às 10h00
<b>Duração da Prova e/ou Entrevista:</b> 10h00 às 12h00
<b>Nota de Corte (0-10):</b> A nota de corte da prova ENEM será de 500
<b>Local de Prova/Entrevista:</b> Campus Diadema - Complexo Didático da Unidade José Alencar: Avenida Conceição, nº 515, sala 08, Centro. Diadema/SP
<b>Conteúdo Exigido:</b> Conhecimentos gerais e atualidades.



**PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA**  
**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PROCESSO DE 2020**  
**CAMPUS GUARULHOS**

**ABI CIÊNCIAS SOCIAIS – VESPERTINO/NOTURNO**  
**PÓS – ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS LICENCIATURA – NOTURNO/VESPERTINO**

**Cursos afim:** Administração, Administração Pública, Arqueologia, Arquitetura e Urbanismo, Arquivologia, Artes Cênicas, Artes, Plásticas, Artes Visuais, Audiovisual, Biblioteconomia, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências do Estado, Ciência da Informação, Ciências Sociais, Cinema, Design de Interior, Composição Paisagística, Comunicação Social, Dança, Desenho Industrial, Programação Visual, Desenho Industrial, Projeto de Produto, Design, Direção Teatral, Direito, Diplomacia, Editoração, Educação Artística, Escultura, Estatística, Estudos Literários, Fotografia, Filosofia, Gastronomia, Geografia, Gestão de Agronegócio, Gestão de Comércio Internacional, Gestão de Empresas, Gestão de Políticas Públicas, Gravura, História, História da Arte, Hotelaria, Jornalismo, Lazer, Letras, Linguística, Marketing, Moda, Museologia, Música, Pedagogia, Pintura, Psicopedagogia, Publicidade e Propaganda, Radialismo, Rádio e Televisão, Recursos Humanos, Relações Internacionais, Relações Públicas, Serviço Social, Teatro, Teologia e Turismo

**Forma de Avaliação:** Análise pela Comissão de Curso do Histórico Escolar e de uma Carta justificando o interesse pela transferência para o Curso de Ciências Sociais. A Carta deverá ser entregue junto com o restante da documentação

**A carta de motivação (explicativa sobre os motivos da solicitação da transferência e a perspectiva de aproveitamento de estudos) deverá ser encaminhada juntamente com os documentos descritos no item 3.6 deste Edital**

**Data da Prova e/ou Entrevista:** Não se aplica

**Horário da Prova e/ou Entrevista:** Não se aplica

**Duração da Prova e/ou Entrevista:** Não se aplica

**Nota de Corte (0-10):** Não se aplica

**Local de Prova/Entrevista:** Não se aplica

**Conteúdo Exigido:** Não se aplica

**Bibliografia Recomendada:** Não se aplica

**ABI FILOSOFIA – VESPERTINO/NOTURNO**  
**PÓS ABI – FILOSOFIA BACHAELADO/LICENCIATURA – VESPERTINO/ NOTURNO**

**Cursos afim:** Todas as áreas do Conhecimento

**Forma de Avaliação:** Análise pela Comissão de Curso do Histórico Escolar e de uma Carta justificando o interesse pela transferência para o Curso de Filosofia.

**A carta de motivação (explicativa sobre os motivos da solicitação da transferência) deverá ser encaminhada juntamente com os documentos descritos no item 3.6 deste Edital**

**Data da Prova e/ou Entrevista:** não se aplica

**Horário da Prova e/ou Entrevista:** não se aplica

**Duração da Prova e/ou Entrevista:** não se aplica



<b>Nota de Corte (0-10):</b> não se aplica
<b>Local de Prova/Entrevista:</b> não se aplica
<b>Conteúdo Exigido:</b> não se aplica
<b>Bibliografia Recomendada:</b> não se aplica

**ABI HISTÓRIA – VESPERTINO/NOTURNO  
PÓS ABI - HISTÓRIA – LICENCIATURA – VESPERTINO**

<b>Cursos afim:</b> Ciências Sociais, Filosofia, História, História da Arte, Letras e Pedagogia
<b>Forma de Avaliação:</b> Prova dissertativa e análise da documentação apresentada
<b>Data da Prova e/ou Entrevista:</b> 05/02/2020
<b>Horário da Prova e/ou Entrevista:</b> 19h00
<b>Duração da Prova e/ou Entrevista:</b> 2 horas
<b>Nota de Corte (0-10):</b> 6,00 (Seis)
<b>Local de Prova/Entrevista:</b> Campus Guarulhos – Estrada do Caminho Velho, nº 333 – 3º andar – sala 313 (sala do Departamento de História)
<b>Conteúdo Exigido:</b> Temas atuais do debate historiográfico
<b>Bibliografia Recomendada:</b> BITTENCOURT, Circe. <i>Ensino de História: Fundamentos e Métodos</i> . São Paulo: Cortez, 2004. BLOCH, Marc. <i>Apologia da História, ou O Ofício de Historiador</i> . Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001. CARDOSO, Ciro F. e VAINFAS, Ronaldo (orgs.). <i>Domínios da História</i> . Ensaios de Teoria e Metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997. PROST, Antoine. <i>Doze lições sobre a história</i> . Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2008.

**ABI LETRAS-PORTUGUÊS – VESPERTINO/NOTURNO**

<b>Cursos afim:</b> Áreas Sociais e de Humanas
<b>Forma de Avaliação:</b> Análise do Histórico Escolar do aluno pela Comissão de Curso
<b>Data da Prova e/ou Entrevista:</b> Não se Aplica
<b>Horário da Prova e/ou Entrevista:</b> Não se Aplica
<b>Duração da Prova e/ou Entrevista:</b> Não se Aplica
<b>Nota de Corte (0-10):</b> Não se Aplica
<b>Local de Prova/Entrevista:</b> Não se Aplica
<b>Bibliografia Recomendada:</b> Não se Aplica

**ABI LETRAS-PORTUGUÊS/ESPAÑHOL – VESPERTINO/NOTURNO  
PÓS – ABI - LETRAS-PORTUGUÊS/ESPAÑHOL- LICENCIATURA -  
VESPERTINO/NOTURNO**

<b>Cursos afim:</b> Áreas Sociais e de Humanas
<b>Forma de Avaliação:</b> Análise do Histórico Escolar do aluno pela Comissão de Curso



<b>Data da Prova e/ou Entrevista:</b> Não se Aplica
<b>Horário da Prova e/ou Entrevista:</b> Não se Aplica
<b>Duração da Prova e/ou Entrevista:</b> Não se Aplica
<b>Nota de Corte (0-10):</b> Não se Aplica
<b>Local de Prova/Entrevista:</b> Não se Aplica
<b>Bibliografia Recomendada:</b> Não se Aplica

**ABI LETRAS-PORTUGUÊS/FRANCÊS – VESPERTINO/NOTURNO**  
**PÓS – ABI - LETRAS-PORTUGUÊS/FRANCÊS – LICENCIATURA - VESPERTINO/NOTURNO**

<b>Cursos afim:</b> Áreas Sociais e de Humanas
<b>Forma de Avaliação:</b> Análise do Histórico Escolar do aluno pela Comissão de Curso
<b>Data da Prova e/ou Entrevista:</b> Não se Aplica
<b>Horário da Prova e/ou Entrevista:</b> Não se Aplica
<b>Duração da Prova e/ou Entrevista:</b> Não se aplica
<b>Nota de Corte (0-10):</b> Não se Aplica
<b>Local de Prova/Entrevista:</b> Não se Aplica
<b>Bibliografia Recomendada:</b>

**ABI LETRAS-PORTUGUÊS-INGLÊS – VESPERTINO/NOTURNO**  
**PÓS- ABI - LETRAS-PORTUGUÊS-INGLÊS – LICENCIATURA /BACHARELADO-  
VESPERTINO/NOTURNO**

<b>Cursos afim:</b> Áreas Sociais e de Humanas
<b>Forma de Avaliação:</b> Análise do Histórico Escolar do aluno pela Comissão de Curso
<b>Data da Prova e/ou Entrevista:</b> Não se aplica
<b>Horário da Prova e/ou Entrevista:</b> Não se aplica
<b>Duração da Prova e/ou Entrevista:</b> Não se aplica
<b>Nota de Corte (0-10):</b> Não se aplica
<b>Local de Prova/Entrevista:</b> Não se aplica
<b>Bibliografia Recomendada:</b> Não se aplica

**PEDAGOGIA – VESPERTINO/NOTURNO**

<b>Cursos afim:</b> Todas as áreas do Conhecimento
<b>Forma de Avaliação:</b> Análise do histórico escolar pela Comissão de Curso e análise de Carta Explicativa sobre a motivação para transferência.
<b>A carta de motivação (explicativa sobre os motivos da solicitação da transferência) deverá ser encaminhada juntamente com os documentos descritos no item 3.6 deste Edital</b>
O critério classificatório será a maior proximidade entre as matrizes do curso de origem e do curso de Filosofia da Unifesp



<b>Data da Prova e/ou Entrevista:</b> Não se aplica
<b>Horário da Prova e/ou Entrevista:</b> Não se aplica
<b>Duração da Prova e/ou Entrevista:</b> Não se aplica
<b>Nota de Corte (0-10):</b> Não se aplica
<b>Local de Prova/Entrevista:</b> Não se aplica
<b>Conteúdo Exigido:</b> Não se aplica
<b>Bibliografia Recomendada:</b> Não se aplica





**PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA**  
**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PROCESSO DE 2020**  
**CAMPUS OSASCO**

**ADMINISTRAÇÃO – INTEGRAL**

<b>Cursos afim:</b> Todas as áreas do conhecimento
<b>Forma de Avaliação:</b> Análise de currículo e histórico escolar, Nota limite ENEM (eliminatória pelo limite atual do curso e classificatória), prova escrita para os habilitados no limite do ENEM Notas mínimas ENEM exigidas pelo curso: <a href="http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/2020-sisu/325-vestibular-2020-termo-de-adesao-ao-sisu">http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/2020-sisu/325-vestibular-2020-termo-de-adesao-ao-sisu</a>
<b>Data da Prova e/ou Entrevista:</b> 05/02/2020
<b>Horário da Prova e/ou Entrevista:</b> Prova: 14h00
<b>Duração da Prova e/ou Entrevista:</b> 2 horas
<b>Nota de Corte (0-10):</b> Notas mínimas ENEM exigidas pelo curso: <a href="http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/2020-sisu/325-vestibular-2020-termo-de-adesao-ao-sisu">http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/2020-sisu/325-vestibular-2020-termo-de-adesao-ao-sisu</a>
<b>Local de Prova/Entrevista:</b> EPPEN - Escola Paulista de Política, Economia e Negócios - Campus Osasco: Rua Angélica, 100, Jardim das Flores, Osasco/SP
<b>Conteúdo Exigido:</b> Origem e evolução do Pensamento Administrativo. Escolas de Administração. Teorias e Abordagens: clássica, humanística, comportamental, sistêmica, contingencial e neoclássica. Processo administrativo. Ferramentas de gestão. Modelos de gestão. Noções básica de estratégia, inovação e empreendedorismo.
<b>Bibliografia Recomendada:</b> CHIAVENATO, I. <b>Introdução à teoria geral da administração.</b> Elsevier Brasil, 2003. DORNELAS, J. C. A. <b>Empreendedorismo na prática.</b> Editora: <b>Elzevir Editora Ltda.</b> Ano, 2007. DRUCKER, P. F. <b>Inovação e espírito empreendedor.</b> Cengage Learning Editores, 2000. MAXIMIANO, A. C. A. <b>Introdução à administração.</b> Atlas, 2000.

**CIÊNCIAS ATUARIAIS – INTEGRAL**

<b>Cursos afim:</b> Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Administração, Ciências Econômicas, Engenharias, Física e Matemática e Estatística.
<b>Forma de Avaliação:</b> Análise de currículo e histórico escolar e carta de intenções. <b>A carta de motivação (explicativa sobre os motivos da solicitação da transferência) deverá ser encaminhada juntamente com os documentos descritos no item 3.6 deste Edital</b>
<b>Data da Prova e/ou Entrevista:</b> Não se aplica
<b>Horário da Prova e/ou Entrevista:</b> Não se aplica
<b>Duração da Prova e/ou Entrevista:</b> Não se aplica
<b>Nota de Corte (0-10):</b> Não se aplica
<b>Local de Prova/Entrevista:</b> Não se aplica
<b>Conteúdo Exigido:</b> Não se aplica
<b>Bibliografia Recomendada:</b> Não se aplica



---

---

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS – INTEGRAL**

---

---

**Cursos afim:** Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Engenharia da Produção.

**Forma de Avaliação:** Avaliação Qualitativa: a) Análise do Currículo e do Histórico Escolar; b) Entrevista; e Avaliação Quantitativa: a) Prova Escrita

**Data da Prova:** 03/02/2020

**Horário da Prova:** 09h00

**Duração da Prova e/ou Entrevista:**

a) Prova: das 09h00 às 11h00;

b) Entrevista: na sequência, por ordem de término da Prova.

**Nota de Corte (0-10):** 6,0

**Local de Prova/Entrevista:** EPPEN - Escola Paulista de Política, Economia e Negócios - Campus Osasco: Rua Angélica, 100, sala 101, Jardim das Flores, Osasco/SP

**Conteúdo Exigido:** Contabilidade Financeira I, Contabilidade Financeira II, Contabilidade Financeira III, Contabilidade Financeira IV, Contabilidade de Custos I, Análise de Demonstrações Contábeis.

**Bibliografia Recomendada:** Disponível no mercado





**PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA**  
**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PROCESSO DE 2020**  
**CAMPUS SÃO PAULO**

**BIOMEDICINA - INTEGRAL**

<b>Cursos afim:</b> Biomedicina; Farmácia; Farmácia e Bioquímica; Ciências Biológicas; Medicina e Medicina Veterinária; Ciências Biomédicas; Enfermagem.
<b>Forma de Avaliação:</b>
I – Análise do histórico escolar considerando as ementas das UCs para verificar possibilidade de equivalência de unidades curriculares e desempenho acadêmico (através do CR) no curso de origem;
II – entrevista
III – nota do ENEM (nota mínima: 600 pontos. Será usada também como critério de desempate, se necessário)
<b>Data da Entrevista:</b> 04/02/2020
<b>Horário Entrevista:</b> 10h00
<b>Duração Entrevista:</b> 30 min
<b>Nota de Corte (0-10):</b> Não se aplica
<b>Local de Prova/Entrevista:</b> Campus São Paulo: Rua Botucatu, Nº 740 2º andar, Sala 255 (Ed. Octávio de Carvalho).
<b>Conteúdo Exigido:</b> Não se aplica
<b>Bibliografia Recomendada:</b> Não se aplica

**ENFERMAGEM - INTEGRAL**

<b>Cursos afim:</b> Enfermagem; Fonoaudiologia; Ciências Biológicas ou Biomedicina; Medicina; Fisioterapia; Nutrição; Odontologia; Farmácia, Farmácia e Bioquímica
<b>Forma de Avaliação:</b>
I - Boletim do último ENEM realizado pelo candidato, considerando-se média ponderada mínima de 600,00 para pleitear ingresso no Curso de Graduação-Bacharelado da EPE-Unifesp. <b>O boletim do ENEM deve ser encaminhado junto com os demais documentos descritos no item 3.6 deste Edital</b>
II - Análise do Histórico Escolar completo para verificação de desempenho acadêmico por meio do Coeficiente de Rendimento (CR) no curso de origem, considerando-se <b>CR mínimo = 7,0</b> para pleitear transferência para o Curso de Graduação em Enfermagem da EPE Unifesp;
III - Atendidos os critérios I e II será realizada a análise de compatibilidade e equivalência dos Conteúdos Programáticos (mediante entrega dos Planos de Ensino completos/na íntegra) de todas Unidades Curriculares já cursadas e/ou em curso na instituição/curso de origem;
IV - Disponibilidade de vaga na série em que o estudante deverá ser matriculado.
<b>Data da Prova e/ou Entrevista:</b> Não se aplica
<b>Horário da Prova e/ou Entrevista:</b> Não se aplica
<b>Duração da Prova e/ou Entrevista:</b> Não se aplica



**Nota de Corte (0-10):** Boletim do último ENEM realizado pelo candidato, considerando-se média ponderada mínima de 600,00

**Local de Prova/Entrevista:** Não se aplica

**Bibliografia Recomendada:** Não se aplica

### SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EM SAÚDE - MATUTINO

**Cursos afim:** Biomedicina, Farmácia, Farmácia e Bioquímica, Ciências Biológicas, Medicina, Medicina Veterinária, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Engenharia Química, Química, Química Industrial, Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Superior em Tecnologia Oftálmica, Superior em Tecnologia em Radiologia

**Forma de Avaliação:**

I - Nota da prova ENEM.

**O Boletim da Prova ENEM deverá ser encaminhado juntamente com as documentações descritas no item 3.6 deste Edital.**

Notas mínimas ENEM exigidas pelo curso: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/2020-sisu/325-vestibular-2020-termo-de-adesao-ao-sisu>

II - Análise do histórico escolar considerando as emendas da Uc's para verificar a possibilidade de equivalência de unidade curriculares e desempenho acadêmico (através do CR) no curso de origem;

III – Entrevista;

IV – Nota do vestibular (como critério de desempate, se necessário)

**Data da Prova e/ou Entrevista:** 04/02/2020

**Horário da Prova e/ou Entrevista:** 14h30min

**Duração da Prova e/ou Entrevista:**

**Nota de Corte (0-10):** Notas mínimas ENEM exigidas pelo curso: <http://www.unifesp.br/reitoria/vestibular/2020-sisu/325-vestibular-2020-termo-de-adesao-ao-sisu>

**Local de Prova/Entrevista:** Campus São Paulo: rua Botucatu, 740, 2º andar, sala da câmara de graduação, Vila Clementino/SP (Ed. Octávio de Carvalho)

**Bibliografia Recomendada:** Não se aplica

### SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLÓGICA - INTEGRAL

**Cursos afim:** Ciências biológicas-Modalidade Médica e/ou Biomedicina, Curso de Ciência Biológicas, Superior em Tecnologia em Informática em Saúde e Superior em Tecnologia Oftálmica

**Forma de Avaliação:**

I- Análise do histórico escolar considerando as ementas da Unidades Curriculares já cursadas para verificar a possibilidade de equivalência no curso pleiteado.

II- Entrevista

**Data da Prova e/ou Entrevista:** 05/02/2020

**Horário da Prova e/ou Entrevista:** 10h00

**Duração da Prova e/ou Entrevista:** Não se aplica

**Nota de Corte (0-10):** Não se aplica

**Local de Prova/Entrevista:** Campus São Paulo: Rua Napoleão de Barros, nº 800, térreo

**Conteúdo Exigido:** Não se aplica

**Bibliografia Recomendada:** Não se aplica



**PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA**  
**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PROCESSO DE 2020**  
**EAD – CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN**  
**EDUCACIONAL**

**DESIGN EDUCACIONAL - EAD**

Cursos Afim: Pedagogia, Tecnólogos e Bacharelados (em geral ligados à Design), Multimídia e Jogos Digitais, Cursos Interdisciplinares (que tenham relação com Educação e Tecnologia); Licenciaturas ou Bacharelados em Tecnologia, Letras e Ciências (desde que tenham disciplinas práticas de projetos).

**Forma de Avaliação:** Prova dissertativa (produção de um roteiro/plano educacional)

**Data da Prova e/ou Entrevista:** 03/02/2020

**Horário Prova e/ou Entrevista:** 9h00

**Duração da Prova e/ou Entrevista:** 3 horas

**Nota de Corte (0-10):**

**Local de Prova/Entrevista:** **Campus São Paulo:** Rua Botucatu, nº 862, Vila Clementino. São Paulo/SP (Laboratório Daniel Sigulen - Edifício Leal Prado)

**Conteúdo Exigido:** Modelos de Design Educacional, Aprendizagem por projetos, Estratégias Educacionais, Metodologias Ativas

**Bibliografia Recomendada:**

BACICH, Lilian. Ensino híbrido : personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre. Bookman 2015

BORDENAVE, J.D.; PEREIRA, A. Estratégias de Ensino - Aprendizagem. 27a. ed. São Paulo: Vozes, 2006.

FILATRO, A. Design Educacional na Prática. São Paulo, Ed. Pearson, 2008

FILATRO, Andrea. Produção de conteúdos educacionais. São Paulo Saraiva 2015

FILATRO, A.; CAVALCANTI, C. C. Metodologias inov-ativas em educação presencial, a distância e corporativa. São Paulo: Saraiva, 2018.

FILATRO, Andrea. Design thinking na educação presencial, a distância e corporativa. São Paulo: Editora Saraiva, 2017.

KENSKI, V. M. Design Instrucional para cursos online. São Paulo: Artesanato Educacional, 2019.